

DESPACHO N.º 48 / 2023

(para ratificação)

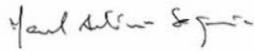
(n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual)

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:**À Reunião**


Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.

09-08-2023



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Considerando que não foi possível realizar-se o Evento "Cinema na Praça" no dia 4 de agosto, devido a motivos técnicos que foram alheios a este Município, este mesmo Evento passará a realizar-se no dia 13 de agosto de 2023. Uma iniciativa da Regiconcerto Prod. Musical e Audiovisual, LDA, em parceria com o Continente Hipermercados, S.A., e colaboração da Câmara Municipal da Nazaré.

Esta alteração de data não se compadece com a realização da próxima reunião do Executivo Camarário, atendendo aos procedimentos e prazos legais a cumprir pelo requerente após autorização camarária, e não sendo possível reunir extraordinariamente o mesmo Órgão, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovo a alteração à minuta de protocolo de colaboração já aprovada com aquela Entidade, designadamente, a Cláusula 1.ª que, onde se lê "dia 4" deve ler-se "dia 13".

À próxima reunião de Câmara para ratificação.

Nazaré, 9 de agosto de 2023.

O Vice-Presidente

Manuel Sequeira

